

PORTARIA Nº510/202

Santo Antônio do Descoberto, 10 de janeiro de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências".

*Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/01/2024
Secretaria municipal de Comunicação*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 248.403.431-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.572,70
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.368,89
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (20,67/30*2.368,89)	R\$ 1.632,17
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.632,17

Art. 2º – A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca da Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
D.O. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022